



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00002009-0.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 8, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005777-6.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 22, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005778-7.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 23, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005779-8.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 20, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005780-0.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 25, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005784-3.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 25, determino o



arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005785-4.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 21, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005786-5.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 21, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005787-6.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 21, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00006234-6.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 02.2022.00006922-8.

Interessado: Assessoria de Apoio aos Julgamentos Colegiados – AJC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos, via e-mail institucional, às Promotorias de Justiça com atribuição de combate aos crimes contra a criança e adolescente.

Proc: 02.2022.00006959-4.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de remessa das informações a interessada.

Proc: 02.2022.00006970-6.

Interessado: Guilherme Sala Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00006978-3.

Interessado: TIAGO LANÇA DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00007028-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00007085-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Messias - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Messias.



Proc: 02.2022.00007108-9.
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 4ª CÂMARA CÍVEL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc:02.2022.00007109-0.
Interessado: Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Prejudicado. Arquive-se.

Proc: 02.2022.00007110-1.
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao NUDEPAT para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00007111-2.
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Delmiro Gouveia/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007128-9.
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Coruripe/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Designe-se os Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Proc: 02.2022.00007129-0.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para informar, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de novembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002094/2022-05
Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP.
Assunto: Convite para a *Live* "Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Resolução 230/2021".
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: 220.08.0284.0002093/2022-32
Interessado: Conselheiro Daniel Carnio Costa, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.
Assunto: Solicita apoio na divulgação do 4º Encontro da Jornada Temática Recuperação Judicial e Falência.
Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 43/2022/UNCMP, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0002095/2022-75
Interessada: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP.
Assunto: Concessão de dilação de prazo.
Despacho: 1. Junte-se cópia do Ofício n. 72/2022/CDDF ao Processo GED n. 20.08.0284.0002026/2022-95. 2. Após, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0002097/2022-21



Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Resolução CNPCP n. 27, de 4 de agosto de 2022.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Resolução CNPCP n. 27, de 4 de agosto de 2022, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002098/2022-91

Interessada: Comissão do Meio Ambiente/CNMP.

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre CNMP e o IBAMA – primeira etapa de execução: indicação de pontos focais para acesso direto aos sistemas.

Despacho: 1. Junte-se cópia dos autos ao Processo GED n. 20.08.0284.0002009/2022-69. 2. Remeta-se cópia dos autos ao CAOP para que, no prazo de 5 (cinco) dias, indique 5 (cinco) representantes, entre membros e servidores, com atuação na área do meio ambiente, que deverão preencher os respectivos formulários para acesso ao banco de dados bem como efetuar cadastro no SCA, por meio do link constante dos autos.

GED: 20.08.1355.0000057/2022-42

Interessado: CNPG.

Assunto: Ofício Circular n. 35/2022/PRES.

Despacho: Ao considerar a certidão de fl. 25, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002088/2022-70

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Convite para a 8ª edição do Projeto “Segurança Pública em Foco”.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 121/CSP/SEC, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.10284.0002008/2022-96

Interessado: CNPG.

Assunto: Ofício Circular n. 35/2022/PRES.

Despacho: Ao considerar a certidão de fl. 24, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 10 de novembro de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 508, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00006315-6, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, no Inquérito Civil n. 06.2022.00000380-2, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 509, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12



Data de disponibilização: 11 de novembro de 2022

Edição nº 770

de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 4.305.269,00 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado – SIAFE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ANEXO I

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
1030000040312200042500	GESTÃO DE PESSOAS 210 - TODO ESTADO	00001	000000	319011/0100	3.780.269,00
1030000040312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO 210 - TODO ESTADO	000001	000000	449052/0100	R\$ 165.000,00
1030000040333101952407	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO MP 210 - TODO ESTADO	000001	000000	339093/0100	R\$ 360.000,00
TOTAL					R\$ 4.305.769,00

QUADRO II

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
1030000040309101952089	CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E	000001 000001	000000 000000	339032/0100 339030/0100	R\$ 2.000,00 R\$



	EXTRAORDINÁRIAS	000001 000001 000001	000000 000000 000000	339033/0100 339014/0100 339039/0100	19.040,00 R\$ 24.000,00 R\$ 76.500,00 R\$ 81.727,00
1030000040309101952363	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000263 000263 000263 000263	000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000	339047/0100 339039/0100 339036/0100 339014/0100 339015/0100 339040/0100 339014/0100 339030/0100 339039/0100 339035/0100	R\$ 5.100,00 R\$ 15.000,00 R\$ 24.900,00 R\$ 20.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 5.334,00 R\$ 4.100,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 300.000,00
1030000040309101953545	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO DO MP	000001 000001	000000 000000	339039/0100 449052/0100	R\$ 12.000,00 R\$ 50.000,00
1030000040309101954457	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000	339014/0100 339039/0100 339030/0100 449052/0100	R\$ 23.000,00 R\$ 82.620,00 R\$ 64.692,00 R\$ 100.000,00
1030000040312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	500001	319113/0100	R\$ 460.000,00
1030000040312201952107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001 000001 000001 000001 000001 000258 000258 000258 000258 000258 000258 000258 000258 000258 000258 000258	000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000	339147/0100 339014/0100 339047/0100 339036/0100 339037/0100 339032/0100 339047/0100 339036/0100 339039/0100 339030/0100 339047/0100 339036/0100 339039/0100 339030/0100 339047/0100 339036/0100 339030/0100	R\$ 13.000,00 R\$ 95.000,00 R\$ 16.050,00 R\$ 66.000,00 R\$ 66.000,00 R\$ 66.975,00 R\$ 2.380,00 R\$ 2.550,00 R\$



		000259 000519 000520	000000 000000 000000	339040/0100 339039/0100 339039/0100	12.450,00 R\$ 11.000,00 R\$ 3.500,00 R\$ 2.550,00 R\$ 12.450,00 R\$ 15.000,00 R\$ 800.000,00 R\$ 566.015,00 R\$ 8.000,00
1030000040312201954456	GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 210 – TODO ESTADO	000001 000001 000001 000517	000000 000000 000000 000000	339039/0100 339030/0100 449052/0100 339039/0100	R\$ 3.625,00 R\$ 1.583,00 R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00
1030000040312801952124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 210 - TODO ESTADO	000001 000001 000001 000001 000001 000518 000518 000518 000518	000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000	339030/0100 339014/0100 339047/0100 339039/0100 339036/0100 339047/0100 339014/0100 339036/0100 339039/0100	R\$ 15.000,00 R\$ 21.000,00 R\$ 493.680,00 R\$ 12.190,00 R\$ 2.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 76.000,00 R\$ 469.578,00
1030000040342201952096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 210 - TODO ESTADO	000001 000001	000000 000000	339047/0100 339039/0100	R\$ 4.680,00 R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 4.305.269,00

PORTARIA PGJ Nº 510, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de JOSEÍNA DE ALBUQUERQUE SILVA, Assessora Administrativa, referentes ao mês de abril do corrente ano.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007098-0
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva
Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2022.00007109-0
Interessado: Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Natureza: Não informado
Assunto: Convite para comparecimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007110-1
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO Nº 0119/2022/PJ-SJTAP
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007111-2
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Delmiro Gouveia/AL
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO JDCDG Nº 1349/2022
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007128-9
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Coruripe/AL
Natureza: Não informado
Assunto: INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007106-7
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UNIÃO DOS PALMARES
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO Nº 144/2022-AHAC
Remetido para: Promotoria de Justiça de Campo Alegre

Processo: 02.2022.00007087-9
Interessado: JANAÍNA FREITAS BOMFIM DE OLIVEIRA - LUIZ JORGE MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Natureza: Não informado
Assunto: Denúncia
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007168-9
Interessado: Hospital São Vicente de Paulo / Maternidade Santa Catarina
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO Nº 171/2022/ADM/HSVP



Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003061/2022-70

Interessado: Dilma Alves de Queiroz – Diretora de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003060/2022-97

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1353.0000058/2022-45

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença matrimônio.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000161/2022-05

Interessado: Dulce de Araújo Melo – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002965/2022-43

Interessado: Thiago Alves da Silva– Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ B1 para Classe B, nível III, PGJ B1. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003004/2022-57

Interessado: Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002998/2022-25

Interessado: Thiago Alves da Silva– Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ B3 para Classe B, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002962/2022-27

Interessado: Polyana Martiniano Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos



Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003011/2022-62

Interessado: Thaís Maria Pacífico Bezerra – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ B3 para Classe B, nível III, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Novembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 705, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003011/2022-62, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva THAÍS MARIA PACÍFICO BEZERRA Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível III, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 31 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 706, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002962/2022-27, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva POLYANA MARTINIANO MELO Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 707, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002998/2022-25, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público, para a Classe B nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 708, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003004/2022-57, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 21 de outubro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002965/2022-43, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS, Técnico do Ministério Público, para a Classe B nível III, PGJ B1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 14/2022

Elege o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do inciso V, do art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar o deliberado em sua 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 3 de novembro de 2022, regularmente convocada, consoante pauta publicada na edição 761 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 27 de outubro de 2022, RESOLVE eleger para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para mandato de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, o Procurador de Justiça MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA.

Maceió, 10 de novembro de 2022.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 15/2022

Elege o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 37, de 25 de outubro de 2012, ao considerar o deliberado em sua 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 3 de novembro de 2022, regularmente convocada, consoante pauta publicada na edição 761 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 27 de outubro de 2022, RESOLVE eleger para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, para mandato de 2 (dois) anos, com



início no primeiro dia útil do mês de janeiro 2023, o Procurador de Justiça EDUARDO TAVARES MENDES.

Maceió, 10 de novembro de 2022.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. SAJMP n. 02.2022.00006650-9

Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ao considerar a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Juca, relator dos autos, bem como edição da Resolução CPJ n. 13/2022, publicada na edição n. 766 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 7 de novembro de 2022, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se, via e-mail institucional, os agentes ministeriais oficiantes na Comarca de Penedo.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 10 de novembro de 2022.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Unidade Repassadora: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.192/0001-69, com endereço na Av. General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o n.º 964.415.347-20.

Unidade Recebedora: Ministério Público do Estado de Alagoas, representado pelo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, com endereço na Rua Dr. Pedro Jorge Melo Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.

Do Objeto: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Termo de Execução Descentralizada que tem por objeto a continuação de um grupo de trabalho constituído no âmbito do Gaesf para a análise e desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais para a recuperação de ativos fiscais do estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívida ativa, fraude estruturada, denúncia espontânea, notificação débito e inquéritos policiais relacionados a grupos empresariais que se destacam



Data de disponibilização: 11 de novembro de 2022

Edição nº 770

como grandes devedores do fisco alagoano.

Da Descentralização dos Créditos: O objeto deverá ser efetivado à conta da Unidade Gestora 410018 - SEFAZ - Elemento de Despesa 33.90.35.

Da Vigência: O presente termo aditivo ao termo de execução descentralizada vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, sendo seus efeitos retroagidos à 01 de outubro de 2022.

Data da assinatura: 09 de novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Processo GED nº 20.08.0279.0000193/2022-94 – Pregão Eletrônico nº 16/2022

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Maq-larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 40.938.508/0001-50).

Do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, além do fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Do preço registrado:

Item	Descrição do Equipamento	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Mensal	Preço Anual
1	Impressões Monocromáticas (por ano).	N/A	150.000 por mês	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
2	Impressões Coloridas (por ano).	N/A	2.000 por mês	R\$ 0,39	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
3	Impressora Tipo 1 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática.	HP/PRO 4003dw	72 impressoras	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00	R\$ 51.840,00
4	Multifuncional Tipo 1 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Colorida.	HP/E57540c	2 multifuncionais	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5	Multifuncional Tipo 2 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática.	HP/E52645dn	24 multifuncionais	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
6	Multifuncional Tipo 3- Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática A3.	HP/E82560z	1 multifuncional	R\$ 685,00	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00
7	Multifuncional Tipo 4 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática.	HP/E52645c	12 multifuncionais	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
TOTAL					R\$ 16.805,00	R\$ 201.660,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da publicação do seu extrato, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 9 de novembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Eric Francisco Sales dos Santos (Representante legal do Fornecedor).

Promotorias de Justiça

Portarias

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURACÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO – PA Nº 0073/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito



civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017

CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[...]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as

medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias individuais da Sra. JOSEFA CORREIA DA SILVA

CONSIDERANDO que no caso em tela foram praticados supostos ilícitos contra pessoa idosa

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00001019-1

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0073/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017

CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[...]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as

medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias individuais da Sra. JOSEFA CORREIA DA SILVA

CONSIDERANDO que no caso em tela foram praticados supostos ilícitos contra pessoa idosa

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 11 de novembro de 2022

Edição nº 770

de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00001019-1

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça